



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS - CCC



DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 003/2012 DAL/PMPA, CUJO OBJETO CONSISTE NA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A SEDE DO 86º PEL, NO MUNICÍPIO TUCUMÃ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E O Sr<sup>a</sup>. MARINALVA BATISTA DE OLIVEIRA DECORRENTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2012-DAL/2-PMPA, PAE Nº 2022/1449671. CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como LOCATÁRIO, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na rodovia Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Parque Guajará, Icoaraci/PA, cep nº 66.821-000, neste ato respondendo pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, casado, militar estadual, RG: 18044-PMPA, CPF: 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como LOCADORA a Sr<sup>a</sup>. **MARINALVA BATISTA DE OLIVEIRA**, RG nº 1308883 SSP/PA, CPF: 242.060.911-53, residente e domiciliado na Rua. Manganês Nº 07, Bairro: Centro Município de Tucumã/PA, RESOLVEM, de comum acordo, aditivar o Contrato Administrativo nº 003/2012, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 003/2012 - DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 36.033,12 (trinta e seis mil e trinta e três reais e doze centavos).

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato no período de 26/01/2024 a 25/01/2025.

1 *Marinalva Batista de Oliveira*

*JK*



### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 36.033,12 (trinta e seis mil e trinta e três reais e doze centavos) e valor mensal de R\$ 3.002,76 (três mil, dois reais e setenta e seis centavos).

### CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

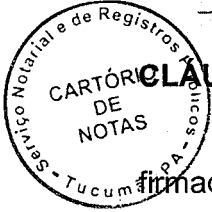
A despesa com este Termo Aditivo se dará conforme folha de despacho 6ª Seção/EMG/orç, anexo sequencial 44, presente no PAE 2022/1449671, correrá conforme abaixo discriminado:

<b>Programa</b>	1510 – Segurança Pública e Defesa Social
<b>Projeto/Atividade</b>	26/8259 – Realização de policiamento ostensivo
<b>Elemento de despesa</b>	33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
<b>Plano Interno</b>	1030008259C
<b>Fonte</b>	01500000001 (Recursos Ordinários)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

### CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade do 86º PEL, no município de Tucumã/PA, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato de acordo com o art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c o item 4.1 da Cláusula Quarta do presente ajuste, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme Parecer Jurídico nº 001/2024-CONJUR 1.



**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 25 de Janeiro de 2024.

**LOCATÁRIO: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18.044**  
**Comandante Geral da PMPA**



*José Dilson Melo de Souza Jr.*  
Cel PM-RG: 18044  
Cmt Geral da PMPA

**LOCADORA:**

**MARINALVA BATISTA DE OLIVEIRA**  
CPF: 242.060.911-53



**TESTEMUNHAS:**

NOME: Ruan de Souza Junior  
CPF: 041.926.182-65

NOME: Wesley O'neel Silva Bernardino  
CPF: 042.428.012-46

**CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO  
TUCUMÃ**

Av. Belém, 316 - Morumbi - Tucumã - PA  
CEP 68385-000 - Fone: (94) 3433-1807  
cartorio.tucuma@hotmail.com

RECONHEÇO a assinatura por **SEMELHANÇA** de:  
**MARINALVA BATISTA DE OLIVEIRA**. Dou Fé. Tucumã-PA, 26 de  
Fevereiro de 2024. Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

  
Mário Alberto Martins de Souza  
Escrevente



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
EMOLUMENTOS: R\$ 6,80 - FRJ: R\$ 1,02 - FRC: R\$ 0,17  
SELO DIGITAL RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 9917190 - SÉRIE: A  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0917199000026691232212110  
SELADO EM: 26/02/2024



QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

restante de 15 (quinze) dias, para o período de 16.09 a 30.09.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RAYANE CRISTINA COELHO DE LIMA

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa da SEGUP, em exercício

Protocolo: 1035126

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

### ERRATA

**Errata da Portaria Nº 033/24/DGA/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 35.691 do dia 25/01/2024; Onde Lê-Se:** do efetivo do (a) AJG/QCG; **Leia-Se:** do efetivo do (a) DL/SEXP-QCG; Ordenador: UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO, CEL QOPM.

Protocolo: 1034861

**Errata da Portaria Nº 5839/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.554 do dia 26/09/2023; Onde Lê-Se:**SGT PM Elias Carlos Vieira Lima; CPF: 392.283.392-68; Valor: R\$1.978,20. Município de origem: Marituba-PA; Destino: Santarém-PA. **Leia-se:**SUB TEN PM Elias Carlos Vieira Lima; CPF: 392.283.392-68; Valor: R\$ 1.978,20. Município de origem: Marituba-PA; Destino: Marabá-PA. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Errata da Portaria Nº 0908/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.310 do dia 03/03/2023; Onde Lê-Se:** Período: 27 a 17/03/2023. **Leia-se:** Período: 27/02 a 17/03/2023. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Errata da Portaria Nº 2188/22/DI/DF, contida no DOE nº 34.978 do dia 23/05/2022; Onde Lê-Se:** Município de origem: Marituba-PA; Destino: Paragominas-PA. **Leia-se:** Município de origem: Capanema-PA; Destino: Peixe-Boi. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

**Errata da Portaria Nº 5739/22/DI/DF, contida no DOE nº 34.158 do dia 21/10/2022; Onde Lê-Se:** Período: 21 a 31/10/2022; **Leia-se:** Período: 28 a 31/10/2022; Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 1034881

**Errata da Portaria Nº2611/21/DI/DF, contida no DOE nº 34.801 do dia 17/12/2021; Onde Lê-Se:** Objetivo: Ações da Corregedoria do SIEDS; **Leia-se:** Objetivo: Ações de Polícia Judiciária Militar. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA

Protocolo: 1034947

**Errata da Portaria Nº5625/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.150 do dia 14/10/2022; Onde Lê-Se:** CB PM Denilson José Nascimento Ferreira; CPF: 793.040.522-20; Valor: R\$3.038,40. **Leia-se:** CB PM Denilson José Nascimento Ferreira; CPF: 000.337.532-37; Valor: R\$3.038,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA

Protocolo: 1034991

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 003/2012-DAL/PMPA; EXERCÍCIO:** 2024/2025; **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato de Locação de imóvel nº 003/2012 - DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 36.033,12 (trinta e seis mil, trinta e três reais e doze centavos); **Data de Assinatura:** 25/01/2024; **VIGÊNCIA:** 26/01/2024 a 25/01/2025; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Ação (Projeto/Atividade): 26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Plano Interno: 1030008259C; Fonte: 01500000001 (Recurso Ordinários); Srª. MARINALVA BATISTA DE OLIVEIRA CPF: 242.060.911-53; **ORDENADOR:** JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 1034934

**11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 015/2014-DAL/PMPA; EXERCÍCIO:** 2024/2025; **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato de Locação de imóvel nº 015/2014 - DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 35.569,28 (trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos); **Data de Assinatura:** 19/01/2024; **VIGÊNCIA:** 20/01/2024 a 19/01/2025; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 - Segurança pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços Pessoa Física; Plano Interno: 1030008270C; Fonte: 01500000001 (Recurso Próprios); Srª. MARIA DE FÁTIMA GOMES DE ASSUNÇÃO CPF: 594.959.952-72; **ORDENADOR:** JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 1034903

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 48/2023 - DL/PMPA - PAE nº 2023/1213826 cujo o objeto é a "escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de veículos do tipo VAN para renovação da frota própria da Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA, a fim de otimizar os procedimentos operacionais no enfrentamento da criminalidade com ênfase na causa da problemática atuando na prevenção e repressão da violência visando a redução dos índices de Criminalidade Violenta - ICV, e atendimento das necessidades da corporação, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos." e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02, regulamentado pelo art. 13º, inc. V do Decreto Estadual nº 534/20, na Lei Complementar Federal nº 123/06, na Lei Estadual nº 8.417/16, e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

• HOMOLOGAR a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da Portaria nº 012/2023 - DL/PMPA, de 07 de agosto de 2023, publicada no DOE nº 35.500, de 08 de agosto de 2023, que adjudicou as propostas de preço apresentada pela empresa:

Empresa: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA			
CNPJ: 03.093.776/0003-53			
Endereço: Av. Marques de São Vicente nº 1619 Barra Funda/ SÃO PAULO/SP			
Telefone: (11) 2478-2818 E-mail: operacional@manupa.com.br			
Representante: Manuela Jacob			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR
1	VEÍCULO TIPO VAN EXECUTIVA com capacidade mínima de 16 lugares, novo, 0 km, conforme especificado no Termo de Referência.	03	R\$ 1.050.900,00

REMETER o processo licitatório a Diretoria de Projetos e Convênios da PMPA, a fim de que sejam adotadas as providências pertinentes para a contratação da empresa vencedora do certame.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Belém/PA, 24 de janeiro de 2024

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1035157

### SUPRIMENTO DE FUNDO

**Portaria Nº 046/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido LINDIANY PATRÍCIA BATISTA CAMPOS BAIA, TEN CEL, MF: 5833116/1, do efetivo do CCP ;Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 6000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**Portaria Nº 047/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido CLÁUDIA PINHEIRO RUFINO RABELO, CAP, MF: 5911271/1, do efetivo do CMV ;Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**Portaria Nº 048/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido DENISON CAVALCANTE DE SOUZA, MAJ, MF: 5911271/1, do efetivo do 27º BPM/P4 ; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor:R\$1.000,00 ; Elemento de Despesa:33.90.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**Portaria nº 049/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido ALDIR GOMES DOS SANTOS, 1º TEN, MF: 5767113/1, do efetivo da 24ª CIPM/PA/ITUPIRANGA ; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00 ; Elemento de Despesa:33.90.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**Portaria Nº 050/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido LOUISE SAUMA DE OLIVEIRA SOARES, MAJ, MF: 57230728/1, do efetivo da US/QCG ;Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**Portaria Nº 051/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido RICARDO BATISTA DA SILVA, CEL, MF: 5788277/1 , do efetivo do CPR 05/REDENÇÃO ;Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**Portaria Nº 052/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido ALLAN SOUZA CARVALHO, 2º TEN, MF: 57199230/2, do efetivo do 45º BPM/TAIÂNIA ;Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**Portaria Nº 053/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido JADSON JORGE DA SILVA DA COSTA, 1º TEN , MF: 57232852/2, do efetivo da 23ª CIPM/NOVO REPARTIMENTO; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 - MATERIAL DE CONSU-